

REGULAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

Seleção do representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conselho Nacional da Juventude – CONJUVE – 2010/2011

A Diretoria Executiva Nacional – DEN - da União dos Escoteiros do Brasil torna público que, do dia 26 de março a 8 de abril do corrente ano, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para escolha do(a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conselho Nacional da Juventude– CONJUVE – no atual mandato, conforme regras estabelecidas neste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES:

As candidaturas deverão dar entrada no período de **26/03/2010 a 08/04/2010** na sede do Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, situada na Rua Coronel Dulcídio, nº 2107, Bairro Água – Verde, Curitiba – PR, CEP: 80250-100, (atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h), ou pelo endereço eletrônico ueb.adultos@escoteiros.org.br aos cuidados da gerente de gestão de adultos, Megumi Tokudome.

As inscrições também poderão ser encaminhadas por intermédio dos Correios, com envio de toda a documentação – exclusivamente via Sedex – devidamente identificada com o nome do candidato e postada **até 08 de abril de 2010**, endereçado para a sede do Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil.

Serão indeferidas as inscrições postadas após esta data ou não acompanhadas de toda a documentação.

Requisitos para a candidatura:

- Registro Anual da UEB em vigor;
- Disponibilidade de participar das reuniões do CONJUVE em horário comercial no período de maio de 2010 a dezembro de 2011;
- Disponibilidade de assumir como representante da UEB na condição de suplente no ano de 2010 e como titular em 2011;
- Disponibilidade de viagens;
- Ter no mínimo 18 anos;
- Ter no máximo 35 anos (até o dia 31 de dezembro de 2011);
- Ensino Médio Completo;
- Carta de recomendação da Diretoria Regional;
- Envio de uma carta de intenção descrevendo a importância da sua participação no CONJUVE; e
- Envio do currículo de candidatura dentro do prazo estabelecido (incluindo dados da vida escoteira).

DA SELEÇÃO

O processo de seleção do(a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no CONJUVE – Conselho Nacional da Juventude acontecerá em 2 etapas:

Primeira Etapa

1. Os candidatos que atenderem os requisitos exigidos para candidatura neste edital serão submetidos à análise do Comitê Avaliador formado por: 1 representante da DEN (que presidirá o comitê), 1 representante do CAN (presidente ou indicado pelo presidente), 1 representante da Rede Nacional dos Jovens Líderes, 5 representantes das Áreas Geográficas do País (Norte, Nordeste, centro-Oeste, Sudeste e Sul) e a atual representante da UEB no CONJUVE;

2. Os membros do Comitê poderão, se assim desejarem, trocar idéias entre si ou buscar subsídios dentro da sua área de representação.
3. Dentro de uma semana cada membro do comitê avaliador analisará os currículos e as cartas de intenção, considerando os critérios estabelecidos, e encaminhará ao Escritório Nacional a indicação dos 2 melhores candidatos, dentro do seu ponto de vista; e
4. Vencido o prazo, com ou sem a manifestação de todos os integrantes do Comitê, o Escritório Nacional encaminhará as posições colhidas a seu presidente, que fará o cômputo dos votos, verificando os dois mais votados os quais se submeterão à segunda etapa da seleção.

Segunda Etapa

1. O presidente do Comitê fará contato, pessoalmente ou por telefone, entrevistando os dois candidatos indicados. Com base nas entrevistas realizadas fará a indicação de um nome para a DEN;
2. Caso o presidente do Comitê entenda que nenhum dos dois nomes selecionados apresenta as condições necessárias para o desempenho adequado, efetivo e qualificado da função, informará sua posição à DEN, que abrirá novo prazo de seleção; e
3. A DEN, dentro das suas atribuições, nomeará o representante da UEB no CONJUVE.

Critérios de Avaliação:

O Comitê Avaliador tomará como base os seguintes critérios para avaliar os candidatos:

- Vida Escoteira: qualificações alcançadas como membro juvenil ou adulto, incluindo conquistas de distintivos especiais, participação em eventos nacionais da UEB, cursos de formação, seminários e capacitações.
- Conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) na área de meio ambiente e sustentabilidade, educação não formal e ações sociais.
- Participação na vida comunitária e experiência como voluntário(a) em organizações não governamentais.
- Capacidade de se fazer presente nas reuniões do CONJUVE e nos eventos da UEB para os quais for convocado.
- Compreensão da estrutura da UEB, da sua missão educativa e do potencial de parcerias possíveis com o CONJUVE.

Resultado:

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **26 de abril de 2010**, no site da UEB – www.escoteiros.org.br .

Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela DEN – Diretoria Executiva Nacional da UEB.

CRONOGRAMA

	Atividade	Prazo
1	Abertura do Edital - 1ª Etapa	26/3
2	Período de Candidatura - 1ª Etapa	26/3 a 8/4
3	Período de Avaliação do Comitê Avaliador – 1ª Etapa	12/4 a 16/4
4	Período de Entrevista – 2ª Etapa	19/4 a 22/04

